



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
CREDENCIAMENTO, FASE DE LANCES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ao vigéssimo sexto dia do mês de julho do ano de 2023, às 09h00min (nove horas), reuniu-se na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, situada na Avenida Abdon Jose Barreto, nº 1223, bairro Centro, Nossa Senhora Aparecida – SE, CEP: 49.540-000. **Foram nomeados pela portaria nº 02/2023 de 06 de janeiro de 2023.** O Pregoeiro, Sr. **VICTOR JOSE BARROS DOS SANTOS** e a Equipe de Apoio, **MARIA DE FATIMA DE JESUS BARRETO E ANA LUCIA DOS SANTOS** Equipe de Apoio designados, para conduzir os Pregões do Município de Nossa Senhora Aparecida. Constitui objeto da presente licitação a **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada para o Fornecimento Parcelado De Tintas e Materiais para Pinturas Para Suprir As Necessidade Das Secretarias Do Município De Nossa Senhora Aparecida** do Edital nº 011/2023. o Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, subsidiariamente a Lei 10.520, submeteu a minuta do presente Edital à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescrevem os artigos. 21 e 22, §1º, ambos da Lei de Licitações e Contratos, artigo 4º, inciso I, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 010/2011 de 07 de junho de 2011, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal Nº 13 de 05 de agosto de 2011 que regulamenta o sistema de registro de preços, foi dado publicidade ao referido certame, tendo sido publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, Site do TCE (Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), Portal da Transparência do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal do Dia, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: Foram Credenciadas as empresas: **SAMS COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 43.505.434/0001-56, representado neste ato pelo senhor LAZARO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF: 050.775.745-96, A empresa **JOSE RICARDO LIMA DANTAS - ME**, CNPJ sob o nº 07.790.823/0001-07, representada neste ato pelo senhor representada neste ato pelo senhor JOSE RICARDO LIMA DANTAS, CPF: 022.105.945-88, A empresa **LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 44.404.918/0001-71, representada neste ato pelo senhor DAVID LUCAS TEIXEIRA AZEVEDO, CPF: 074.932.495-39. Foi disponibilizada a respectiva credencial aos licitantes para conferência e assinaturas. Não houve contestação por parte do licitante presente. Depois disso passou-se a conferência



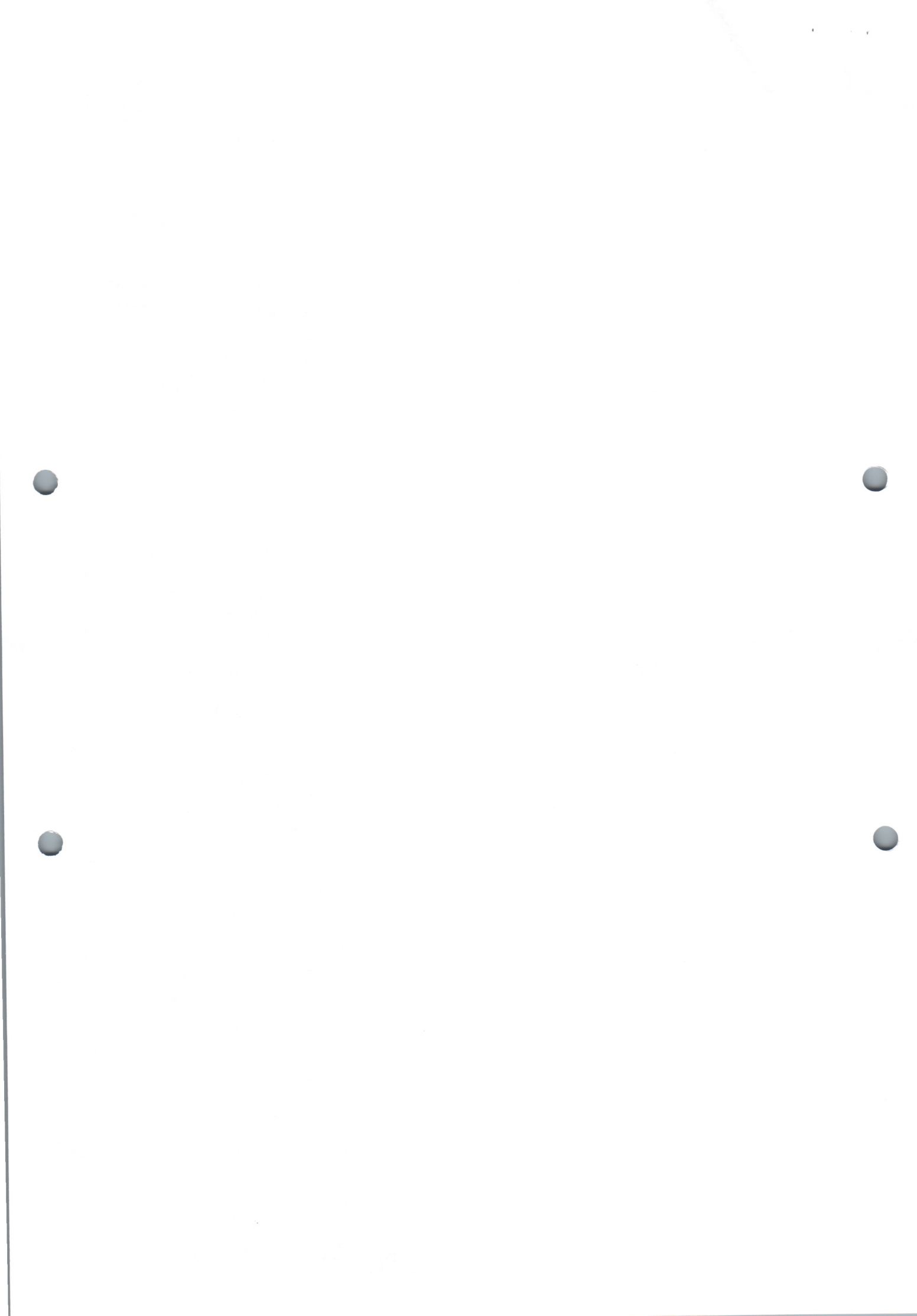
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



dos lacres dos envelopes de propostas e habilitação. Conferido os envelopes das Propostas, procedeu-se a abertura dos mesmos, para conferência da respectiva proposta. Ato contínuo a Pregoeira disponibilizou a respectiva proposta para análise do licitante para em seguida querendo apresentar suas considerações. Registra-se que não houve contestação por parte do presente. Continuamente o Pregoeiro faz análise das propostas e declara que as mesmas estão classificadas por atender todas as exigências do Edital. Segue o mapa de apuração de lances em anexo, rubricado pelos licitantes presente para comprovação de lances, onde se apurou o resultado final, que passamos a registrar, abaixo:, prazos e condições Prestação de Serviços, com aqueles definidos no Edital, partindo para a fase de negociação conforme termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas com menor valor a negociar formulando lances de forma sequencial.

JOSE RICARDO LIMA DANTAS - ME					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VL UNT	VL MED
1	FITA CREPE 18 X 50 MM	UND	80	R\$ 5,50	R\$ 440,00
2	FITA CREPE 24 X 50 MM	UND	120	R\$ 6,60	R\$ 792,00
3	FITA CREPE 48 X 50 MM	UND	90	R\$ 11,45	R\$ 1.030,50
4	FUNDO PARA GALVANIZADO 3.6 GALÃO	GL	30	R\$ 114,00	R\$ 3.420,00
5	LIXA MASSA Nº 80	UND	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
6	LIXA MASSA Nº 100	UND	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
7	LIXA MASSA Nº 120	UND	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
8	LIXA DE FERRO Nº 36	UND	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
9	LIXA DE FERRO Nº 80	UND	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
10	MASSA CORRIDA DE 22 KG	LT	100	R\$ 55,70	R\$ 5.570,00
11	ROLO DE LÃ 5CM	UND	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
12	ROLO DE LÃ 9CM	UND	90	R\$ 8,80	R\$ 792,00
13	ROLO DE ESPUMA 09CM	UND	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
14	ROLO DE ESPUMA 05CM	UND	90	R\$ 3,95	R\$ 355,50
15	ROLO DE LÃ 23 CM	UND	70	R\$ 13,40	R\$ 938,00
16	ROLO DE ESPUMA DE 23 CM	UND	70	R\$ 14,30	R\$ 1.001,00
17	RESINA ACRILICA DE 3.6	GL	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
19	SOLVENTE 900 ML	UND	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
20	THINNER 900ML	UND	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
21	TRINCHA PARA PINTURA 2	UND	50	R\$ 5,05	R\$ 252,50
22	TRINCHA PARA PINTURA 2.1/2	UND	50	R\$ 7,60	R\$ 380,00
23	TRINCHA PARA PINTURA 3	UND	50	R\$ 9,10	R\$ 455,00
24	TINTA ACRÍLICA 18L	UND	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida - Avenida Abdon Jose Barreto, nº 1223, bairro Centro, Nossa Senhora Aparecida - SE, CEP: 49.540-000, telefone (079) 3483-1212



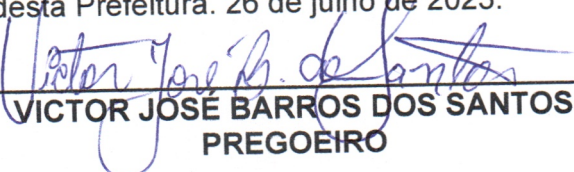


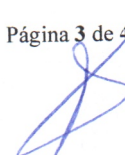
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

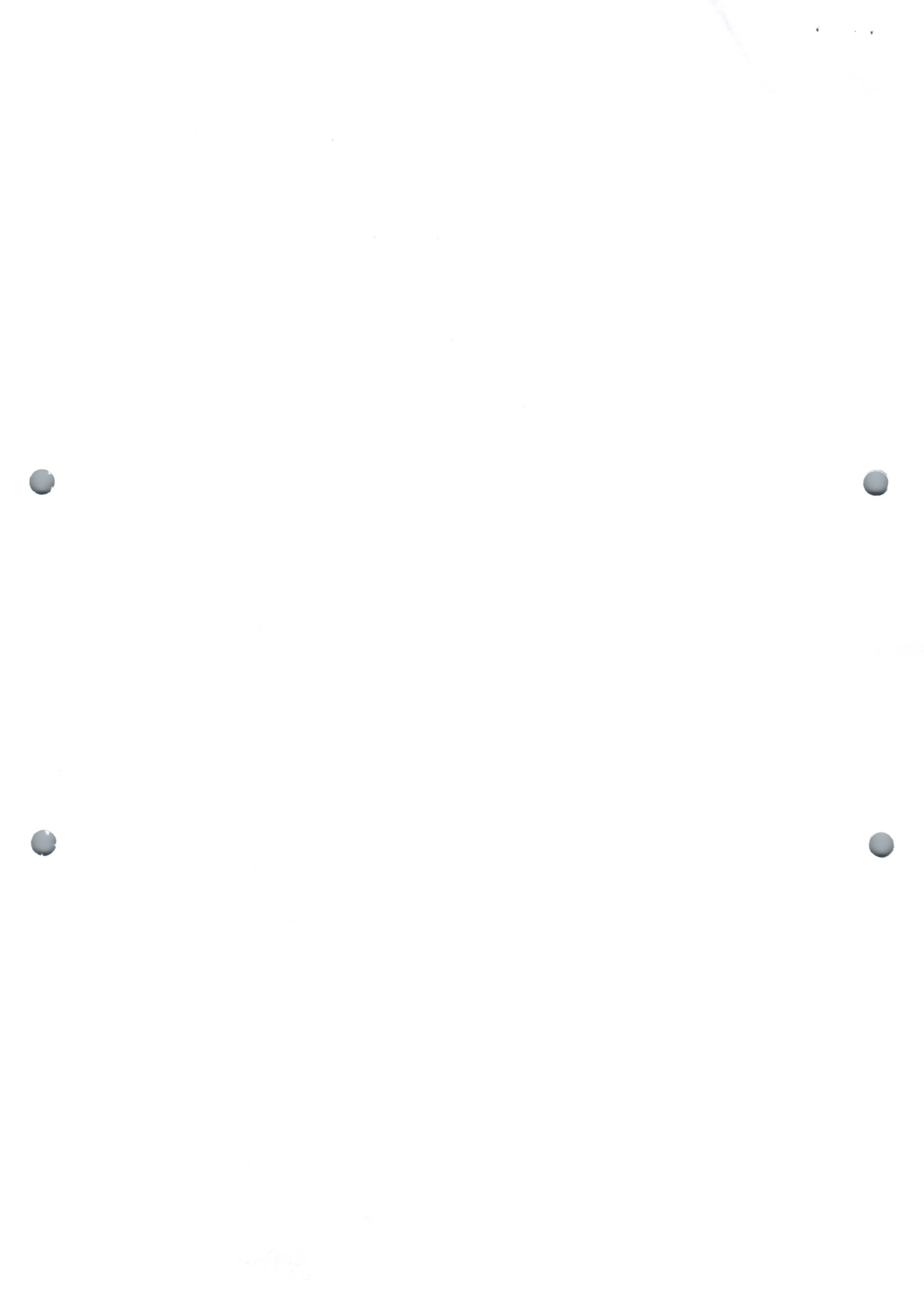
25	TINTA ESMALTE 3.6 ML CORES VARIADAS	GL	200	R\$ 103,00	R\$ 20.600,00
26	TINTA PARA PISO CORES VARIADAS 18L	BALDE	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
					R\$ 116.266,50

ITEM	LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VL UNT	VL MED
18	SELADOR ACRÍLICO 18 L	UND	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
					R\$ 4.750,00

Sendo vencedoras do certame as empresas **LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº **44.404.918/0001-71**, com o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), e a empresa **JOSE RICARDO LIMA DANTAS - ME**, CNPJ sob o nº 07.790.823/0001-07, com o valor de R\$ 116.266,50 (cento e dezesseis mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Encerrada a etapa de lances, O Pregoeiro, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e especialmente a Lei 10.520/02, decide proceder com abertura do envelope de habilitação e julgamento das empresas **LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, e a empresa **JOSE RICARDO LIMA DANTAS - ME**, classificadas no respectivo certame. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação. Foi disponibilizada para os licitantes presente a documentação relativa à habilitação das referidas empresas o Pregoeiro fez análise e conferência das empresas **acima citadas**, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que as empresas, foram consideradas **HABILITADAS**, por atender todas as exigências do edital. Dada a palavra aos presentes dela ninguém fez uso e havendo renúncia expressa por parte dos licitantes, o Pregoeiro declara as empresas **LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA** e a empresa **JOSE RICARDO LIMA DANTAS - ME**. O Presente certame totaliza o valor de **total global de R\$ 121.016,50 (cento e vinte e um mil dezesseis reais e cinquenta centavos)**. Continuamente o Pregoeiro declara que as empresas Vencedoras terão o prazo de até 02 (dois) dias para apresentação da proposta reformulada, sendo que as mesmas apresentaram após serem consideradas **Habilitadas** e declaradas **Vencedoras**. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação da Senhora Prefeita – Ordenador de Despesas desta Prefeitura. 26 de julho de 2023.


VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS
PREGOEIRO







ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



Maria de Fátima de Jesus Barreto
MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARRETO
Equipe de Apoio

Ana Lucia dos Santos
ANA LUCIA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Representes das licitantes presentes:

Luiz Carlos de S. S.
SAMS COMERCIO LTDA

CNPJ sob o nº 43.505.434/0001-56

Jose Ricardo Lima Dantas
JOSE RICARDO LIMA DANTAS – ME

CNPJ sob o nº 07.790.823/0001-07

David Lucas Teixeira Aguiar
LCF MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ sob o nº 44.404.918/0001-71

